



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA " SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE, DE BOLETINS DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5060	FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO ELETRÔNICO E WEBSITE - BOLETIM DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE MUNICIPAL	1,00	SERV	5.184,00	5.184,00
TOTAL						5.184,00

JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE, DE BOLETINS DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 12 Meses

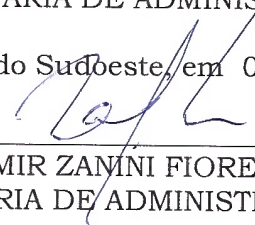
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM 30 DIAS

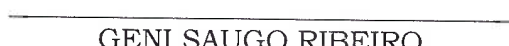
EXECUÇÃO: 12 Meses

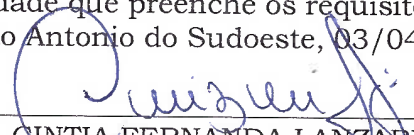
LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/04/2014.


 CLODOMIR ZANINI FIORENTIN
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças			
Dotação Orçamentária:			
DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	390	04.011.04.122.04032-007	0
Santo Antonio do Sudoeste, 03/04/2014.			
 GENI SAUGO RIBEIRO Secretaria de Contabilidade e Finanças			

Para uso da Assessoria Jurídica
Analizando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, 03/04/2014.
 CINTIA FERNANDA LANZARIN Assessora Jurídica



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida,
com julgamento pelo critério de Dispensa/Inexigibilidade, Por lote.
Santo Antonio do Sudoeste, 03/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 79/2014

003

Estip. em

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
79	Contratação de Serviço	03/04/2014	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
724-2	CLODOMIR ZANINI FIORENTIN	156/2014	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EM 30 DIAS	
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	EM 30 DIAS	
Entrega		Prazo	
Local		Prazo	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		12 Meses	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO DE CORREIO ELETRONICO E WEBSITE, DE BOLETINS DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

Justificativa:

PARA FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO DE CORREIO ELETRONICO E WEBSITE, DE BOLETINS DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005060	FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO ELETRÔNICO E WEBSITE - BOLETIM DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE MUNICIPAL	SERV	1,00	5.184,00	5.184,00
				TOTAL	5.184,00
				TOTAL GERAL	5.184,00



GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA

CNPJ/MF: 09.486.392/0001-15
 São Paulo/SP - TEL (11) 3186-8100
grifon@grifon.com.br

São Paulo, 31/03/2014

Encerramento do contrato: 31/01/2014

**A/C: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS**

A Grifon é hoje a empresa líder de mercado no segmento de recortes eletrônicos de todos os diários oficiais do país. Nascida em São Paulo, estendeu seu raio de atuação para todo o Brasil. Criada exclusivamente para atendimento a órgãos públicos, foi pioneira na leitura dos cadernos relativos ao Poder Executivo e Legislativo, principalmente as divisões que veiculam os atos dos Tribunais de Contas dos Estados e da União, (TCE e TCU), ambos de suma importância para a gestão governamental que, até então, somente tinha acesso à informação digital de publicações emanadas do Poder Judiciário.

Especializada na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais, de âmbito estadual e federal, atualmente oferece serviço de leitura e clipping eletrônico nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Minas Gerais.

O envio das publicações é feito diariamente por e-mail, e disponibilizado no site da Grifon, através de *login e senha* dos assinantes.

Além disso, o serviço de recortes eletrônicos mantém um seguro-garantia, que visa ressarcir, caso ocorra, as despesas inerentes ao processo em andamento, em condições expostas na apólice. Um tipo de seguro que tem por objetivo garantir o cumprimento de uma obrigação contratual.

Estamos colocando a sua disposição todos os processos do Diário Oficial da União e do Estado, conforme detalhamento do Anexo I, que citarem **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** por apenas **R\$ 480,00 mensais - R\$ 5.760,00 anual**.

Para pagamentos a vista, **concedemos 10% de desconto - R\$ 5.184,00 anual**

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário ou por depósito identificado com o CNPJ, mediante emissão da respectiva fatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O contrato poderá ser pactuado dispensando-se processo licitatório em razão do valor nos termos do artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93.

ANEXO I

Módulo Primeiro-Cortesia

- UN - Diário da Justiça da União - DJU
- UN - Diário da Justiça da União - Supremo Tribunal Federal
- UN - Diário da Justiça da União - Superior Tribunal de Justiça
- UN - Diário da Justiça da União - Tribunal Regional Federal da 1ª Região
- UN - Diário da Justiça da União - Tribunal Regional Federal da 4ª Região 1ª Instância
- UN - Diário da Justiça da União - Tribunal Superior do Trabalho
- UN - Diário da Justiça da União - Tribunal Superior Eleitoral - TSE
- UN - Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Módulo Segundo

- DOU1 - Diário Oficial da União - Seção 1



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2014
PROCESSO Nº 157/2014

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE, DE BOLETINS DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, através de "Dispensa de Licitação".

O **Artigo 24, inciso II** dispõe o seguinte:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

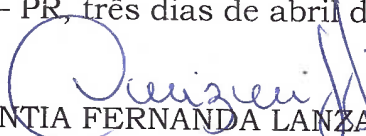
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que não foi possível o orçamento de outras empresas, porém faz parte integrante do procedimento em apreço, orçamento da empresa GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 09.486.392/0001-15, com sede na Av. das Nações Unidas, 12399, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, com um valor de R\$ 5.184,00 (Cinco Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais).

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, três dias de abril de 2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
ADVOGADA - OAB -32.208-PR
PROCURADORA GERAL

008

DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3

DOU2 - Diário Oficial da União - Seção 2

Módulo Sétimo

PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

PR - Diário Oficial Executivo

PR - Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços - CIS

PR - Diário da Justiça do Paraná - Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região

Módulo Oitavo

PR - PODER JUDICIÁRIO - Diário da Justiça do Paraná

PR - Diário da Justiça do Paraná - Tribunal Regional Eleitoral

PR - Diário da Justiça do Paraná - Tribunal Regional Federal da 4ª Região 2ª Instância

Por oportuno e confiando no sucesso dessa parceria, reiteramos protestos de estima e consideração.

Equipe
GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA

ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº. 03 GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

JOAQUIM FONSECA, brasileiro, divorciado, advogado, portador do documento de identidade profissional OAB/SP 314.215 onde consta RG nº 8.771.504-1, inscrito no CPF sob Nº 831.953.948-04, e TC-CRC Nº. 1SP124373/0-5 residente e domiciliado na Rua Sansão Alves dos Santos, 343 apartamento 3107 no bairro de Cidade Monções no Município de São Paulo-SP CEP: 04571-090 e,

ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA, brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CRA/SP sob Nº 81.571, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 25.167.154-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do C.P.F sob Nº 150.114.998-98, residente e domiciliada na Rua Sansão Alves dos Santos, 343 apartamento 3107 no bairro de Cidade Monções no Município de São Paulo-SP CEP: 04571-090, únicos sócios da sociedade denominada GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, com sede a Avenida Nações Unidas 12.399 conjunto 105 Bairro Brooklin Paulista no Município de São Paulo CEP: 04578-000, inscrita no CNPJ sob Nº 09.486.392/0001-15, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35222129726 em sessão de 19 de março de 2008, resolvem, assim, alterar o contrato social, nas seguintes cláusulas:

1ª.) O Objeto social passa a ser: Serviços de assessoria à entidades públicas nas áreas de contabilidade, administração financeira e patrimonial nos termos do artigo 25 do DL 0.295/46, salvo os previstos na alínea C, prestação de serviços de planejamento, organização e execução de concursos públicos, elaboração de programas de computadores para entidades públicas e prestação de contas para tribunais e informações de recortes eletrônicos.

2ª.) A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Município de São Art do Município - PB
Confere com o original
03 09 14
C. B. S.
Conselho de Licitação



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

- 1ª.) A sociedade gira sob o nome empresarial **GRIFTON BRASIL ASSESSORIA LTDA.**
- 2ª.) A sociedade tem por objeto social: Serviços de assessoria à entidades públicas nas áreas de contabilidade, administração financeira e patrimonial nos termos do artigo 25 do DL 0.295/46, salvo os previstos na alínea C, prestação de serviços de planejamento, organização e execução de concursos públicos, elaboração de programas de computadores para entidades públicas e prestação de contas para tribunais e informações de recortes eletrônicos
- 3ª.) A responsabilidade técnica pelos serviços prestados pela sociedade de acordo com o objeto social estará a cargo do sócio JOAQUIM FONSECA, Advogado, portador do documento de identidade profissional OAB/SP 314.215 e técnico em contabilidade, TC-CRC 1SP124373/O-5, que responderá pelos serviços previstos no artigo 25 do Decreto Lei 9.295/46, salvo os previstos na alínea "c" e da sócia ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA, administradora de empresas, que responderá pelos demais serviços prestados pela sociedade que não são privativos de contabilistas.
- 4ª.) O Capital social passa a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (quatrocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizados, assim subscritas:
- | | | |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| JOAQUIM FONSECA | 360.000 QUOTAS | R\$ 360.000,00 |
| ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA | 40.000 QUOTAS | R\$40.000,00 |
| TOTAL | 400.000 QUOTAS | R\$ 400.000,00 |
- Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).
- 5ª.) A sociedade iniciou suas atividades em 19/03/2008 e seu prazo é indeterminado.
- 6ª.) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito preferencial para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 7ª.) A sociedade será administrada pelos dois sócios em conjunto ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial, extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social para negócios estranhos aos fins sociais.
- 8ª.) Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1072 do Código Civil (Lei nº 10;406/2002).
- 9ª.) A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Carteira sem. original
03 04 14
2008
Cartório de Licenças



10ª.) Pelo exercício da administração, os administradores poderão ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

11ª.) Fica estabelecido que a sociedade não terá assembléia e conselho fiscal.

12ª.) O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único -Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

13ª.) O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

14ª.) Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis á matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

15ª.) Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

16ª.) Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17ª.) Os administradores JOAQUIM FONSECA e ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA, já qualificados, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedades, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, parágrafo 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 08 de novembro de 2012.



Joaquim Fonseca
JOAQUIM FONSECA



Alessandra Patricia de Sousa
ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA

TESTEMUNHAS

Simone Jose de Almeida
SIMONE JOSE DE ALMEIDA
RG: 33.769.351-1

Joaquim Fonseca
Dr. Joaquim Fonseca
OAB/SP314215

Nazinho Silva Santana
NAZINHO SILVA SANTANA
RG:21.175.095-5

Município de São Ant. do Sul
Confere com o original
03 04 14
[Handwritten signature]

JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
21 NOV 2012
SECRETARIA GERAL
GISELA SIMIEMA CESCHIN
492.375/12-4
SECRETARIA GERAL



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

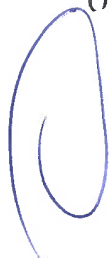
C.C.M. : 4.644.983-3
 Contribuinte : GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA
 Pessoa Jurídica : Não Consta
 Endereço : AV DASNAcoes UNIDAS 12399 CJ 105 B
 Bairro : TORRE C
 Cep : 04578-000
 Telefone : 3186-8100
 CNPJ / CPF : 09.486.392/0001-15
 Início de Funcionamento : 08/08/2011
 Data de Inscrição : 03/12/2012
 CCM Centralizador : Não Consta
 Nro. Ordem Endereço : 001 / Endereço Comercial
 Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL) : 085.641.2111-5
 Código do Estabelecimento : 32301
 Data início Estab. : 08/08/2011
 Taxa : TFE
 Última Atualização Cadastral : Não Consta

Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)						
Código	Data de Início	Imposto	Alíquota do Imposto	Livros	Documentos	Qtd. Anúncios(s)
03620	08/08/2011	ISS	5,00000	DISPENS	DISPENS	

As informações prestadas pelo sujeito passivo para fins de inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM são de sua exclusiva responsabilidade, podendo se retificadas de ofício pelo Departamento de Arrecadação e Cobrança da Secretaria Municipal de Finanças.

Expedida em 21/02/2013 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

4



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

REGISTRO: **314216**

NOME: **JOAQUIM FONSECA**

FILIAÇÃO: **MANOEL PINTO FONSECA**
CECILIA BRANDÃO PINTO

NACIONALIDADE: **CACHOEIRA PAULISTA-SP**

DATA DE NASCIMENTO: **15/01/1960**

RG: **8.771.504-1 - SSPSP**

CPI: **631.953.948-04**

DOADOR DE SANGUE E TIPO SANG: **NÃO**

VIA: **01** EXPIRADO EM: **20/01/2012**

[Signature]

EMER FALVO BORGES D'ASSIS
PRESIDENTE

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL **09152516**

USO OBRIGATÓRIO
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
 (Art. 13 da Lei nº 8.506/94)

GAB

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

OBSERVAÇÕES

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

03/09/14

[Signature]

Comissão de Licitações

[Large handwritten signature]

SIMPLES NACIONAL	Opção pelo Regime de Apuração de Receitas
----------------------------	-------------------------------------------

CNPJ: 09.486.392/0001-15
Empresa: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA:09486392000115



Opção pelo Regime de Apuração de Receitas	
CNPJ do estabelecimento matriz:	09.486.392/0001-15
Ano-calendário:	2014
Regime escolhido:	Caixa
IP:	200.182.121.34
Data e hora:	02/01/2014 às 15:37h



Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 09.486.392/0001-15

NOME EMPRESARIAL: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/01/2013.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

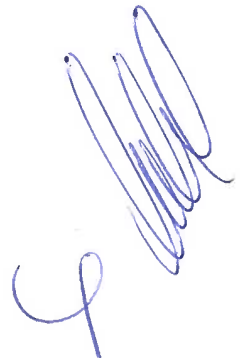
Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

Enquanto não editada a regulamentação do referido sistema, os entes federativos poderão utilizar sistemas de comunicação eletrônica, com regras próprias, com as finalidades acima.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º

SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO RODRIGO VALVERDE DINAMARCO

Handwritten initials and a circular stamp with the number '01'.

Livro nº 0751. Página(s) 385/386.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.**

Aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (2014), nesta Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, do município e comarca da Capital do Estado de São Paulo, perante mim, compareceu como outorgante a empresa adiante nomeada, que não sendo minha conhecida, apresentou os documentos abaixo mencionados e identificou-se como sendo: **GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA**, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 12.399, conjunto 105, Brooklin Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.486.392/0001-15, NIRE 35222129726, com contrato social consolidado pela 3ª alteração social datada de 08/11/2012, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 492.375/12-4 em sessão de 21/11/2012, que ficam arquivados nesta Serventia, na **pasta nº 346, ordem nºs 181/185**, neste ato representada conforme cláusula 7ª da mencionada consolidação, por seus únicos sócios, **JOAQUIM FONSECA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do documento de identidade profissional OAB/SP 314.215, onde consta ser detentor do documento de identidade RG nº 8.771.504-1- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 831.953.948-04 e **ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, portadora do documento de identidade CRA-SP registro nº 81571, onde consta ser detentora do documento de identidade RG nº 25.167.154-9- SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 150.114.998-98, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Sansão Alves dos Santos nº 343, apartamento 3107; identificados como os próprios por mim, através dos documentos de identidade apresentados, cuja capacidade para o ato reconheço. A seguir, por ela outorgante me foi dito que, **até a presente data inexistem quaisquer alterações sociais posteriores a consolidação aqui mencionada**, e que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **SIMONE JOSE DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, maior, gerente administrativa, detentora da cédula de identidade RG nº 33.769.351-1- SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 224.078.468-77, residente e domiciliada na Avenida Armando Andrade nº 391, no município de Taboão da Serra, neste Estado, a quem confere poderes para celebrar e rescindir contratos relativos ao seu objeto social; combinar, aceitar e estipular cláusulas e condições; efetuar pagamentos e recebimentos de modo geral; dar e aceitar recibos e quitações; receber e retirar toda sua correspondência bancária; representá-la em licitações, podendo dar lances, impugnar, requerer, promover, alegar e assinar tudo o que preciso for; juntar e desentranhar papéis e documentos; prestar e solicitar declarações e esclarecimentos; representá-la perante terceiros, repartições públicas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Handwritten date: 09.05.14

Handwritten text: Oficina de Licitações

Handwritten signature and circular stamp.

Ofício Internacional do Notariado Latino (Paris 1948, art. 1648)



AP. 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

federais, estaduais, municipais, autarquias, Receita Federal do Brasil, Prefeitura, Justiça do Trabalho, Companhias Concessionárias de Serviços Públicos e Particulares, Correios e Telégrafos, no fôro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, junto à Caixa Econômica Federal ou outro estabelecimento designado por esta na inscrição da outorgante no PROGRAMA CONECTIVIDADE SOCIAL, canal de relacionamento eletrônico, desenvolvido pela mencionada Caixa para troca de arquivos e mensagens por meio da Rede Mundial de Computadores - Internet, para todas as empresas ou equiparadas que estão obrigadas a recolher o FGTS ou prestar informações à Previdência Social, observados os critérios e as normas internas da Instituição e onde mais se faça mister, podendo requerer, promover, alegar e assinar o que for preciso, juntar e desentranhar papéis e documentos, prestar e solicitar declarações e esclarecimentos; transigir, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, assinar termos, guias, impressos, requerimentos, ofícios, formulários e todos os demais papéis e documentos necessários; receber intimações, notificações e/ou citações, inclusive as iniciais; constituir advogados com poderes da cláusula "ad-judicia et extra", propor ações competentes e defendê-la nas contrárias, praticando, enfim, todos os demais atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **sendo vedado o substabelecimento**. O presente instrumento tem **VALIDADE PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO**, contado desta data. Finalmente, a outorgante declarou que foi devidamente alertada por mim sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu, por todos os documentos que foram apresentados e por todas as declarações que foram prestadas, responsabilidades estas, que pessoalmente foram ratificadas e assumidas também por seus representantes acima mencionados. E de como assim disse, lavrei este instrumento que, lido e achado conforme, outorgou, aceitou e assina. Emolumentos: R\$ 102,44; Secretaria da Fazenda: R\$ 29,12; IPESP: R\$ 21,57; Tribunal de Justiça: R\$ 5,39; Registro Civil: R\$ 5,39; Santa Casa: R\$ 1,02; Total: R\$ 164,93. Nada mais, dou fé. Eu, (a.) **NILTON FONTANA**, escrevente autorizado, a lavrei. Eu, (a.) **LUCAS DE ARRUDA SERRA**, TABELIÃO SUBSTITUTO, subscrevo e assino. (a.a.) **JOAQUIM FONSECA | ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA | LUCAS DE ARRUDA SERRA** | . Nada mais, dou fé.- Este primeiro traslado que é cópia fiel do original, compõe-se de duas páginas com a rubrica seguinte e numeradas de 01 à 02, o qual foi expedido nesta data. Eu, _____ a escrevi, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

03/04/14

 Comissão de Lideações

REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO
 Juízo de Arruda Serra
 Registrador e Tabelião Substituto

4

(Handwritten mark)



VALIDO SOMENTE COM SELo DE AUTENTICIDADE
CONFIRME ORIGINAL A NIM APRESENTADO, DOU FE
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA
 08 FEV. 2012
 PORATO R\$ 2,35
 TABELAO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
 UBATAN PEREIRA GUIMARAES - TABELAO
 AL. GRAYAVY, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/08

REGISTRO GERAL: 8.771.504-1
 DATA DE EXPEDICAO: 22/ABO/89

NOME: JOAQUIM FONSECA
 FILIACAO: MANOEL PINTO FONSECA
 NATURALIDADE: E CECILIA BRANDAO PINTO
 DATA DE NASCIMENTO: CACHOEIRA PAULISTA - SP 15/JAN/1960

DOC ORIGEM: CRUZEIRO-SP
 CRUZEIRO

CC: LV.B39 / FLS. 2 / N. 002634
 CPF: 831953948/04 PIS: 1068143077

ASSINATURA DO PRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original!

03.04.14

(Handwritten signature)

Comissão de Licitações

(Handwritten signature)

O que é?

Consulta Comunicados

Consulta Inscritos CADIN

Perguntas e Respostas

Fale conosco

Voltar | Página Inicial | Imprimir

Resultado da pesquisa

CNPJ: 09.486.392/0001-15

Data: 10/02/2014 - 18:03:32

Login

(NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS.*)

Para ter acesso a informações detalhadas sobre suas pendências e comunicados emitidos basta logar-se.

[Saiba como se cadastrar](#)

*** Se você recebeu o Comunicado regularize sua situação no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição do mesmo.**

"A inexistência de registro no CADIN ESTADUAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos.", artigo 7º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

Logon:

11112333819

Senha:

••••••

Logon

[Utilizar logon do PFE](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA**
CNPJ: **09.486.392/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:38:18 do dia 22/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2014.

Código de controle da certidão: **CCFD.4A1F.623E.F4D2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

CERTIDÃO Nº: 182284

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 06/01/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GRIFON BRASIL ASSESORIA LTDA, CNPJ: 09.486.392/0001-15, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 9 de janeiro de 2014.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº:

4121568



63 09 19
000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.486.392/0001-15

Certidão n°: 36796861/2013

Expedição: 07/10/2013, às 10:48:31

Validade: 04/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.486.392/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.486.392

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 4795143
Data e hora da emissão 20/03/2014 14:48:10
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09486392/0001-15
Razão Social: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA
Nome Fantasia: GRIFFON BRASIL
Endereço: AL RIO NEGRO 1030 603 / ALPHAVILLE INDUSTRI /
BARUERI / SP / 6454-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2014 a 08/04/2014

Certificação Número: 2014031004100270929399

Informação obtida em 20/03/2014, às 14:53:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte : 085.641.2111-5
Nome do Contribuinte : FLORIDA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Local do Imóvel : AV DAS NACOES UNIDAS , 12399
CJ 105 B
Cep : 04578-000
Codlog : 06238-3

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 13 :31:46 horas do dia 02 /01/2014 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 30A0.2D7A.4B10.3279

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.

0

4



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FINANÇAS

Certidão de Tributos Mobiliários

Simple Nacional

Certidão número : 1000421 - 2014
C.C.M. : 4.644.983-3
CNPJ / CPF : 09.486.392/0001-15
Contribuinte : GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA
Endereço : AV DASNAOES UNIDAS 12399 CJ 105 B
Tipo Serviço : CONTADOR, TEC. EM CONTAB, GUARDA-LIVROS CONG.(REG.ESP-)
Inicio Atividades : 08/08/2011
Emitida em : 02/01/2014
Válida até : 02/04/2014

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado e demais inscrições municipais que a empresa possa possuir, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:
REGULAR

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 011512013-21200392
Nome: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 09.486.392/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 21/11/2013.
Válida até 20/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 09.486.392/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

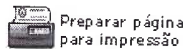
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:38:18 do dia 22/01/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2014.

Código de controle da certidão: **CCFD.4A1F.623E.F4D2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)




Preparar página
para impressão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SERGEJO JOSE DE ALMEIDA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 33760351 SSP/SP

CIV
 224.078.468-77 DATA NASCIMENTO
 02/09/1981

PLACAO
 SERGIO DE ALMEIDA
 NILCE JOSE DE ALMEIDA

PRENHEIRO ALCO CAT. INF.
 B

RP REGISTRO 02499194287 VIGENCIA 15/05/2014 EXPIRACAO 03/09/2002

Sergio Jose de Almeida

LOCAL REGISTRO DO VEICULO DATA EMISSAO
 MAROZO DA SEIRA, SP 24/03/2009

Sergio Jose de Almeida 64953711312
 SP37327712

DETRAN-SP (SAO PAULO)

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 03 04 / 14
 [Signature]
 Comissão de Licitações

[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.486.392/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/2008
NOME EMPRESARIAL GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRIFFON BRASIL				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO AV NACOES UNIDAS		NÚMERO 12399	COMPLEMENTO ANDAR 10 CONJ 105 B	
CEP 04.578-000	BAIRRO/DISTRITO BROOKLIN PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 23/01/2014 às 14:21:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/01/2014



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2014 - PMSAS - PROCESSO Nº 157/2014

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE, DE BOLETINS DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5060	FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO ELETRÔNICO E WEBSITE - BOLETIM DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE MUNICIPAL	1,00	SERV	5.184,00	5.184,00
TOTAL						5.184,00

Dotação orçamentária:

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	390	04.011.04.122.04032-007	0

JUSTIFICATIVA: Fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse da administração.

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.088/13 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 09.486.392/0001-15, com sede na Av. das Nações Unidas, 12399, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, com um valor de R\$ 5.184,00 (Cinco Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais).

Conforme orçamentos anexo, considerando o Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em três dias de abril de 2014.

EWERALDO WAGNER

Presidente Comissão de Licitações

MARILIS CRISTINA TONINI

Membro

ELIANE BRUM

Membro

CINTIA FERNANDA LANZARIN

Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

031

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 013/2014

PROCESSO Nº 157/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE, DE BOLETINS DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA:

GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 09.486.392/0001-15, com sede na Av. das Nações Unidas, 12399, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, com um valor de R\$ 5.184,00 (Cinco Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais).

Considerando o **artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em três dias de abril de 2014.


EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>05/04/2014</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
<u>Regional</u>
EDIÇÃO: <u>869</u>
<u>030</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>07/04/2014</u>
JORNAL: <u>Diário</u>
<u>0572</u>
EDIÇÃO: <u>030</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

032
Página 60 / 064

Segunda-Feira, 07 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0572

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 12/2014/PMSAS-PROCESSO Nº 159/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: CONV 631/2013-SEAB

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTIÑA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, POR EMPREITADA GLOBAL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, nos trechos: Km 10 a Santa Izabel-24.036,00 m²-Conv nº 631/2013-SEAB.

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 24/04/2014, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 730.539,83 (Setecentos e Trinta Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 621 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de abril de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EWERALDO WAGNER

RESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 012/2014 - PMSAS

PROCESSO Nº 155/2014

OBJETO: Aquisição de climatizadores de ar para veículos pesados e caminhões da Secretaria de Obras e Serviços

EMPRESA CONTRATADA:

MARIANO CZIECZA, CNPJ Nº 05.999.915/0001-76, com sede na Rod. PRT 163 KM 40, na cidade de Pranchita-PR, com um valor de R\$ 3.400,00 (Tres mil e quatrocentos reais). Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dois dias de abril de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de abril de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 013/2014 - PMSAS

PROCESSO Nº 157/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE, DE BOLETINS DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA:

GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 09.486.392/0001-15, com sede na Av. das Nações Unidas, 12399, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, com um valor de R\$ 5.184,00 (Cinco Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de três dias de abril de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de abril de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 012/2014

PROCESSO Nº 155/2014

OBJETO: Aquisição de climatizadores de ar para veículos pesados e caminhões da Secretaria de Obras e Serviços

EMPRESA CONTRATADA:

MARIANO CZIECZA, CNPJ Nº 05.999.915/0001-76, com sede na Rod. PRT 163 KM 40, na cidade de Pranchita-PR, com um valor de R\$ 3.400,00 (Tres mil e quatrocentos reais). Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em dois dias de abril de 2014.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 013/2014

PROCESSO Nº 157/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE, DE BOLETINS DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA:

GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 09.486.392/0001-15, com sede na Av. das Nações Unidas, 12399, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, com um valor de R\$ 5.184,00 (Cinco Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em três dias de abril de 2014.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 de 18/03/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para prestação de serviços com profissional na área de pedagogia para atender o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV da Secretaria

2. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 037/2014 de 18/03/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 03/04/2014 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro. Não houve interessados no certame, sendo então considerada DESERTA

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 de 19/03/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	15.593.052/0001-96
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.802.136/0001-15
RO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	06.336.209/0001-07

3. Empresa(s) Vencedora(s):

a) TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 3, 4, 5, 6, 7, 8, 21, 27, 28, 30, 31 do lote 01, totalizando R\$ 11.748,90 (Onze mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos);

b) VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 25, 33, 34, do lote 01, totalizando R\$ 11.475,00 (Onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

c) os itens 10, 12, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 29, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 ficaram DESERTOS.

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 038/2014 de 19/03/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 03/04/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

85345346

<http://amsop.dioems.com.br>



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 013/2014 - PMSAS
PROCESSO Nº 157/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE, DE BOLETINS DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA:

GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 09.486.392/0001-15, com sede na Av. das Nações Unidas, 12399, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, com um valor de R\$ 5.184,00 (Cinco Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de três dias de abril de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de abril de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 05/04/2014
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 865
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 07/04/2014
JORNAL: Diários
EDIÇÃO: 865
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

034

Segunda-Feira, 07 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0572

Página 60 / 064

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 12/2014/PMSAS-PROCESSO Nº 159/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: CONV 631/2013-SEAB

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTIÑA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, POR EMPREITADA GLOBAL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Polidébrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, nos trechos: Km 10 a Santa Izabel-24.036,00 m²-Conv nº 631/2013-SEAB.

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 24/04/2014, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 730.539,83 (Setecentos e Trinta Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 621 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de abril de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EWEERALDO WAGNER

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 012/2014 - PMSAS

PROCESSO Nº 155/2014

OBJETO: Aquisição de climatizadores de ar para veículos pesados e caminhões da Secretaria de Obras e Serviços

EMPRESA CONTRATADA:

MARIANO CZIECZA, CNPJ Nº 05.999.915/0001-76, com sede na Rod. PRT 163 KM 40, na cidade de Pranchita-PR, com um valor de R\$ 3.400,00 (Tres mil e quatrocentos reais). Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dois dias de abril de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de abril de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 013/2014 - PMSAS

PROCESSO Nº 157/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE, DE BOLETINS DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA:

GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 09.486.392/0001-15, com sede na Av. das Nações Unidas, 12399, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, com um valor de R\$ 5.184,00 (Cinco Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de três dias de abril de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de abril de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 012/2014

PROCESSO Nº 155/2014

OBJETO: Aquisição de climatizadores de ar para veículos pesados e caminhões da Secretaria de Obras e Serviços

EMPRESA CONTRATADA:

MARIANO CZIECZA, CNPJ Nº 05.999.915/0001-76, com sede na Rod. PRT 163 KM 40, na cidade de Pranchita-PR, com um valor de R\$ 3.400,00 (Tres mil e quatrocentos reais). Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em dois dias de abril de 2014.

EWEERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 013/2014

PROCESSO Nº 157/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE, DE BOLETINS DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA:

GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 09.486.392/0001-15, com sede na Av. das Nações Unidas, 12399, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, com um valor de R\$ 5.184,00 (Cinco Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em três dias de abril de 2014.

EWEERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

EDITAL DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 de 18/03/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para prestação de serviços com profissional na área de pedagogia para atender o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV da Secretaria

2. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 037/2014 de 18/03/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 03/04/2014 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro. Não houve interessados no certame, sendo então considerada DESERTA

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 de 19/03/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	15.593.052/0001-96
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.802.138/0001-15
RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	06.338.209/0001-07

3. Empresa(s) Vencedora(s):

a) TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 3, 4, 5, 6, 7, 8, 21, 27, 28, 30, 31 do lote 01, totalizando R\$ 11.748,90 (Onze mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos);

b) VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 25, 33, 34, do lote 01, totalizando R\$ 11.475,00 (Onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

c) os itens 10, 12, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 29, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 ficaram DESERTOS.

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 038/2014 de 19/03/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 03/04/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

85345346

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 60



035

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, 12.399 Conj. 105 B - CEP: 04578-000 - Brooklin Paulista - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 09.486.392/0001-15, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **SIMONE JOSE DE ALMEIDA**, CPF nº 224.078.468-77, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo Dispensa nº 013/2014**, homologado em 04/04/2014, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE, DE BOLETINS DE PUBLICAÇÕES EM NOME DA CONTRATANTE**. Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5060	FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO ELETRÔNICO E WEBSITE - BOLETIM DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE MUNICIPAL	1,00	SERV	5.184,00	5.184,00
TOTAL						5.184,00

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo Dispensa Nº 13/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o preço proposto que é de **R\$ 5.184,00 (Cinco Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais)**, nas seguintes condições: Conforme retirada autorizada pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da **CONTRATADA** incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

039

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2014
REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 013/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.

CNPJ Nº 09.486.392/0001-15

Representante: SIMONE JOSE DE ALMEIDA

CPF nº 224.078.468-77

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE, DE BOLETINS DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.184,00 (Cinco Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 03/04/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 04/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 05/04/2014
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 865
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 07/04/2014
JORNAL: Diems
EDIÇÃO: 0572
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 07 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0572

Página 61 / 064

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2014 de 19/03/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniformes para merendeiras

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
OGREGON & OGREGON LTDA	10.353.251/0001-03
E & E CONFECÇÕES LTDA ME	14.028.558/0001-50
GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	82.071.143/0001-59

3. Empresa(s) Vencedora(s):

OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedora dos lotes 01 e 02, totalizando R\$ 96.632,00 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 039/2014 de 19/03/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 04/04/2014 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de uma quadra Escolar Coberta com Vestiários com área de 980,40 m²-FNDE PAC 2

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 07/2014, que aberta a sessão, não houve empresas interessadas, ficando o processo DESERTO.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de abril de 2014.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão de Licitações

MARILIS CRISTINA TONINI

Membro

ELIANE BRUM

Membro

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2013
Pregão Nº 53/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: LABORCLIN FZ LTDA-ME;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.666,70 (Cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: JULIANA FATIMA ZOLIN-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2013
Pregão Nº 93/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EUCLIDES DURANTE;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.008,21 (Sete mil e oito reais e vinte e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EUCLIDES DURANTE - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: OGREGON & OGREGON LTDA

CNPJ Nº 10.353.251/0001-03

Representante: MAICON CLEBER DE OGREGON

CPF nº 057.590.089-00

OBJETO: Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniforme para merendeiras..

VALOR TOTAL: R\$ 96.632,00 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 03/04/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2014

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 012/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: MARIANO CZIECZA

CNPJ Nº 05.999.915/0001-76

Representante: MARIANO CZIECZA

CPF nº 492.937.029-91

OBJETO: Aquisição de climatizadores de ar para veículos pesados e caminhões da Secretaria de Obras e Serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 02/04/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 03/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

CNPJ Nº 00.802.136/0001-15

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.502.709-44

OBJETO: Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município.

VALOR TOTAL: R\$ 11.748,90 (Onze Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos)

VIGÊNCIA: 02/04/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ Nº 15.593.052/0001-96

Representante: DAILTON ALVES DA CRUZ

CPF nº 825.152.559-49

OBJETO: Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município.

VALOR TOTAL: R\$ 11.475,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 02/04/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2014

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 013/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.

CNPJ Nº 09.486.392/0001-15

Representante: SIMONE JOSE DE ALMEIDA

CPF nº 224.078.468-77

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE, DE BOLETINS DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.184,00 (Cinco Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 03/04/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 04/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

85345346

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 61